



## **ESTADO DA PARAÍBA**

**Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB**

**Casa: "Manoel Ferreira Lima"**

**Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000**

**CNPJ: 10.513.130/0001-81**

**Fone/Fax (83) 34551025**

**Poder Legislativo.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2013.**

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.15, I, o” do regimento interno.**

**CONSIDERANDO-** Que Chegou a Está Casa Legislativa Mensagem da Prefeita Municipal Contendo Proposições Para Serem Deliberados Pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB.

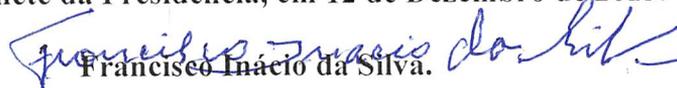
#### **RESOLVE**

**CONVOCAR-** Todos os Parlamentares Integrantes Desta Casa Legislativa Para uma **Sessão Ordinária**, Que se Realizará no dia **14 de Dezembro de 2013**, As 09:00h(Nove horas da Manhã), no Recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, Para Discussão e Votação dos projetos de Lei Nº019/2013(Dispõe Sobre as Viagens Oficiais e Concessão de Diárias, Meias-Diárias e Indenizações aos vereadores e Servidores do Poder Legislativo da Cidade de Santana de Mangueira - PB, e dá outras Providências Correlatas),e o projeto de lei nº020/2013(Institui á Lei do Silencio no Município de Santana de Mangueira para Bares, Restaurantes e Similares, Boates e Casas de Shows/Eventos, além de Veículos Automotores, e Dá Outras Providencias).

**Ainda Lembrando ao Sr. Vereador o Pedido Feito Pela Comissão do Apostolado da Oração onde os Srs. Se Comprometeram com a doação de uma Cesta Básica, a qual ficou Combinado que seria entregue na Sessão Seguinte.**

**PUBLIQUE-SE**, Afixando Cópia do Presente Edital no Quadro de Aviso da Secretária da Câmara Municipal, Bem Como Seja Entregue Cópia Desta Convocação a Cada Parlamentar Mediante Protocolo.

**Gabinete da Presidência, em 12 de Dezembro de 2013.**

  
Francisco Inácio da Silva.

**Presidente**